

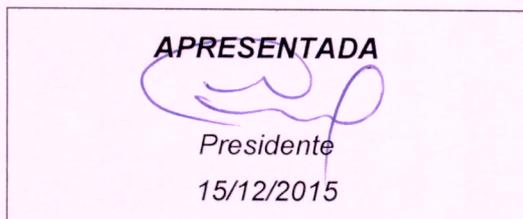


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO N° 275

REPÚDIO ao Congresso Nacional pela forma desprezível e imoral como vem conduzindo a política no País, em desconformidade com a boa ética, ferindo preceitos constitucionais e comprometendo a imagem de toda a classe política brasileira, incluindo o Legislativo Municipal.



**CONSIDERANDO** que o Congresso Nacional é o órgão constitucional que exerce, no âmbito federal, as funções do poder legislativo, isto é: elaborar e aprovar leis, bem como fiscalizar o Estado Brasileiro, sendo certo que em diferentes situações lhe cabe julgar ações do Governo e até administrar o país;

**CONSIDERANDO** que o Congresso Nacional é bicameral, ou seja, composto por duas Casas: o Senado Federal, integrado por 81 Senadores, os quais representam as 27 unidades federativas (26 estados e o Distrito Federal) e a Câmara dos Deputados composta por 513 Deputados Federais, que representam o povo e, juntas, devem equilibrar o peso político das unidades federativas e, portanto, do país;

**CONSIDERANDO** que nos últimos tempos esse mesmo Congresso Nacional, de onde deveriam partir os melhores exemplos da política nacional, vem proporcionando espetáculos dos mais tristes em que congressistas à mercê dos seus interesses pessoais e partidários e pela disputa de poder, vêm deixando à mostra a desorganização do Parlamento Federal, culminando numa das piores crises políticas já assistidas no país;

**CONSIDERANDO** que inúmeros deputados federais têm permitido deixar que os brasileiros de modo geral assistam, publicamente, à prevalência do chamado baixo clero, cujos parlamentares com expressão local não possuem visão estadista da função relevante que ocupam, permitindo que o próprio presidente da Casa, Eduardo Cunha, se favoreça dessa desestrutura orgânica para se beneficiar;

**CONSIDERANDO** que o presidente da Câmara dos Deputados, envolvido em sérias denúncias de corrupção política, continua a definir a pauta e mais do que isso, mostrando ao país inteiro que ao longo de todo o ano, colocou nas pautas temas exclusivamente de interesse da parcela de segmentos da Câmara que lhe dão apoio;



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 275 – fls. 02)

**CONSIDERANDO** que o país passa por um dos momentos mais críticos de sua história política, desencadeada justamente pelo Congresso, instituição à qual caberia zelar pela ordem nacional em todos os sentidos: desde o efetivo cumprimento da pauta, discussão e aprovação das leis de interesse do povo brasileiro e fiscalização do Governo, em todos os seus atos, sem as escaradas chantagens, jogo político e barganhas entre grupos de apoio e contrários ao Planalto;

**CONSIDERANDO** que o ano de 2015 está terminando sem que o Congresso Nacional tenha aprovado medidas importantes de interesse da Nação, justamente porque passou a maior parte do tempo discutindo suas questões políticas internas e o envolvimento de vários parlamentares nas ações de corrupção, omissão, enfrentamentos e embates com o Poder Executivo, culminando em crise histórica;

**CONSIDERANDO** que a atual situação política do Congresso Nacional vem, por um lado, impedindo o surgimento de lideranças positivas dentro do quadro político atual, que permitam levar a um debate efetivo da reforma política para fazer o país avançar em direção à construção de um Estado democrático que respeite de fato a República; e, por outro, comprometendo a imagem de toda a classe política do país, incluindo o Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** por fim que é chegada a hora do Congresso Nacional, em respeito ao povo brasileiro, pensar na reconstrução da política como um todo, sobretudo no sentido de resgatar a credibilidade do Parlamento,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE REPÚDIO ao Congresso Nacional pela forma desprezível e imoral como vem conduzindo a política no País, em desconformidade com a boa ética, ferindo preceitos constitucionais e comprometendo a imagem de toda a classe política brasileira, incluindo o Legislativo Municipal.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado;
2. Deputado Eduardo Cunha, presidente da Câmara dos Deputados;
3. Deputado Fernando Capez, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2015.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**